



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**Vereador Adilson Amadeu – 46ºGV**

DL 238/11

**JUSTIFICATIVA**

Não são poucas as notícias veiculadas pelos mais diversos meios de comunicação dando conta do crescente abandono de carcaças e veículos inutilizados em nossas já abarrotadas vias.

Os mesmos quando apreendidos são encaminhados aos nossos já comprometidos pátios e depósitos, que já estão com sua capacidade de armazenamento esgotada, levando as autoridades a procurar, sem sucesso, por mais espaços.

Atualmente contamos com mais de 30.000 veículos nesta situação, deixados há anos pelo poder público pelos mais diversos motivos em depósitos particulares.

Essa frota mofa a céu aberto já entupiu dezenas de terrenos e não bastasse à falta de locais para armazenamento, os mesmos vem causando prejuízos ambientais e de saúde pública.

Estes veículos contribuem negativamente ao meio ambiente na medida que estão contaminando o solo através do vazamento de óleo e combustível, chegando muitas vezes ao lençol freático.

Além disso, esses derivados de petróleo colocam diretamente em risco a vida dos cidadãos quando por incêndio, haja vista serem materiais inflamáveis. Vale lembrar também, que suas carcaças armazenam águas paradas em sua lataria corroborando na proliferação de mosquitos transmissores da dengue.

Assim, diante do interesse público, que enseja uma política pública que force o munícipe a usufruir seu direito de propriedade de forma responsável, é que conto com o apoio dos nobres pares no sentido ver a proposta aprovada.